

193	KELLYO DE SOUZA BENITES	TIRO ESPORTIVO	0
194	MAYCON DA SILVA NUNES DOS SANTOS	BOXE	0
195	MILENA CARVALHO	TIRO DESPORTIVO	0
196	MÔNICA DAMAZIO DA CONCEIÇÃO	BOXE	0
197	NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	NATAÇÃO	0
198	SAMAEI MEDEIROS COELHO CAVALCANTE	ATLETISMO	0

Nada mais,
Campo Grande, 22 de maio de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor-Presidente/Fundesporte

Edital de Chamamento Público nº002/2024
Aviso de prorrogação de prazo para protocolo das propostas pelas entidades.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, pela Resolução/SEFAZ nº 2.733, de 06 de junho de 2016 e pelos demais normativos aplicáveis, **torna público que**, considerando a ocorrência de instabilidades operacionais na plataforma “Prosas” que hospeda os formulários de inscrições para o edital de chamamento público, **resolve prorrogar o prazo de inscrições até o dia 5 de junho de 2024**, bem como alterar as demais datas limites correspondentes às Etapas 5 à 9, conforme a tabela 8.1 do referido edital abaixo.

O item 8.1, passa a constar da seguinte forma:

8.1 O processo de seleção observará as seguintes etapas:

Etapas	Descrição das Etapas	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	04/04/2024
2	Data-limite para impugnação ao Edital de Chamamento Público	15/04/2024
3	Data-limite para resposta de impugnação	22/04/2024
4	Data-limite para envio das propostas pelas Entidades	05/06/2024
5	Data-limite para análise das propostas pela Comissão de Seleção	05/08/2024
6	Divulgação do resultado preliminar	08/08/2024
7	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	19/08/2024
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	29/08/2024
9	Homologação e publicação do resultado definitivo do processo de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	04/09/2024

Tabela 1 – Etapas do processo de seleção do edital de chamamento público nº. 002/2024 – FUNDESPORTE.

E) DO PRAZO PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA:

Considerando que as alterações acima não afetam inquestionavelmente na **formulação das propostas, mas apenas o seu protocolo na plataforma, não haverá reabertura do prazo**, forte no §4º do art. 12 do Decreto Estadual 14.494/2016, alterando-se apenas o desposto acima, ratificando os demais prazos não afetados por esse ato.

Nada mais,
Campo Grande/MS, 22 de maio de 2024.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte